

Razão social: MI P COMERCIO ATACADISTA DE CEREAS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS EIRELI (FENIX LOGISTICA)
Inscrição Estadual: 15.594.121-6
AINF Nº (Ordem de Serviço 032019820000084-2): 032019510000407-8, 032019510000408-6, 032019510000409-4, 032019510000410-8 e 032019510000411-6.
AFRE: Samuel Rosa da Silva, Mat. 080863750.
LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA
Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 480816**Edital - CERAT Belem - Termo de Inicio**

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário de Belem, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 01.2019.82.000.1191-0, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt – 2.566 – São Braz – Belem – PA.

DOCUMENTOS

01 – Sujeito Passivo dispensado da apresentação de Documentos

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : L. F. das Neves Distr. e Representação

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.610.328-1

PERÍODO : 01 / 2019 a 06 / 2019

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador - CERAT Belem

Protocolo: 480822**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo. Sr. MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT – MARITUBA, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa MULTIMERC INDUSTRIA E COMERCIO NUTRACEUTICO-EIRELI, Insc. Est. nº 15.245.684-8, nos termos do art. II da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da lei 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual para o período de 01/2015 até 08/2015, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO Nº 092019820000165-4 no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

AUDITOR FISCAL: Elson de Almeida Pereira

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1-ARQUIVO EFD DO PERÍODO

2-COMPROVANTE DE ENTREGA - DIF

3-COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD-PERÍODO

4-DIF / GIEF

5-LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICM'S

6-LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

7-LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

8-LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS

9-OUTROS; ENQUADRAMENTO SIMPLES NACIONAL

LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: SEFA/OEAT ANANINDEUA, situada à Rodovia BR-316 – KM-06, SN – Centro – ANANINDEUA/Pará,

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação prevista no Art. 2º. da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do erário estadual.

Marituba – Pará, 02 de Outubro de 2019

MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT – MARITUBA

Protocolo: 480736**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa ELIELSON SILVA DAMASCENO EPP, Insc. Est. nº 15.241.604-8, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 08/2014 a 12/2014, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000672-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: DAUGLISH SALES ALVES FRANCO

Matrícula: 0591514601

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

X BALANÇO PATRIMONIAL

X DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA

X ARQUIVO EFD DO PERÍODO (

X DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

X DUPLICATAS A PAGAR

X DUPLICATAS A RECEBER

X LEITURA DA MEMÓRIA DA FITA DETALHE - MFD

X LEITURA DA MEMÓRIA FISCAL

X LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro - São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 480938**Edital - CERAT Belem - AINF**

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário de Belem, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt – 2.566 - São Braz – Belém - PA.

Evandro Cesar Grillo Machado

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Nobrega Alimentos Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.123.282-2

Ordem de Serviço : Nº 01.2019.82.000.0767-0

A.I.N.F. Nº : Nº 01.2019.51.000.0988-9

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador – CERAT Belem

Protocolo: 481126**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo. Sr. Dr. MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a Ordem de Serviço nº 092017820000836-0 (Fiscalização Pontual), ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecer(em) no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, munido(s) dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de Junho/2017 a Agosto/2017, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: DISTRIBUIDORA SILVA ALIMENTOS LTDA. (MEIO A MEIO SILVA)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.353.112-6

AUDITOR FISCAL: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1. ARQUIVO EFD;
2. COMPROVANTE DE ENTREGA – DIF;
3. COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD;
4. CUPOM DE LEITURA “X”;
5. CUPOM DE LEITURA “X” DO ÚLTIMO DIA DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO ECF;
6. CUPOM DE LEITURA “X”, EMITIDO LOGO APÓS O DE REDUÇÃO “Z”, VISUALIZANDO O “GT”;
7. CUPONS FISCAIS CANCELADOS;
8. DAES;
9. DIF;
10. FITA DETALHE;
11. LEITURA DA MEMÓRIA DA FITA DETALHE – MFD;
12. LEITURA DA MEMÓRIA FISCAL;
13. LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
14. LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS;
15. LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO;
16. LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS;
17. LIVRO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS;
18. MAPA RESUMO ECF (REDUÇÃO Z ANEXA);
19. NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR – MODELO 2;
20. NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
21. NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS;
22. NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – CANCELADAS;
23. EQUIPAMENTO ECF Nº 005;
24. PEDIDO DE USO OU CESSAÇÃO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS;
25. REGIME ESPECIAL; E,
26. ÚLTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE.

Marituba – Pará, 01º de Outubro de 2019

MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT – MARITUBA

Protocolo: 481132**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E